



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2150/2024



Fls: Nº 1

Proc. Nº 2251/2024

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA REGIÃO DO JARDIM PAULISTA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar o programa primeira infância na região do jardim Paulista.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de Outubro de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição.
Em 05/11/2024
Presidente

O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que norteiam as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Eixos esses, que se desdobram em metas estratégicas:

I – garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;

II – garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;

III – garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;

IV – garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição de gestantes e de crianças na primeira infância.

A execução das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância, é realizado anualmente podendo essa indicação ser colocada em proposta como novo polo na região supracitada.

É de grande interesse que reveste-se essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-10-2024 08:17 002621 1/2

511

